REQUERIMENTO N.º 005/2020

Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por Unanimidade de
Votos, em 25 de Agosto de 2020
Presidente 1º Secretário

Autor: Vereador Manoel Fonseca Silva

Assunto: Reajuste Salarial para os Conselheiros Tutelares

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, que após ouvir do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel, solicitação no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concedendo Reajuste Salarial para os Conselheiros Tutelares deste Município.

JUSTIFICATIVA: O Conselho Tutelar de Machados é composto por cinco Conselheiros Tutelares, que atendem as mais diversas ocorrências no âmbito familiar, desde a violência física e psicológica contra crianças, até o socorro em caso de evasão escolar, brigas e fuga de casa.

Destaque-se ainda que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

Devido a sua importância social, e em virtude da proteção integral à Criança e ao Adolescente estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, entende-se que a remuneração dos Conselheiros Tutelares deve equivaler a valor superior a um salário mínimo; e a única maneira de se garantir esse direito é com equiparação salarial que estabeleça piso remuneratório superior ao salário mínimo para essa categoria de trabalhadores, nas condições orçamentárias dos Municípios.

A importância social dessa Classe Profissional merece o reconhecimento do seu trabalho, isso se inicia na valorização remuneratória. Uma triste realidade, é que os Conselheiros percebem salário equivalente a tão somente um salário mínimo, o que corresponde à remuneração diária de R$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Assim, faço esse apelo ao Poder Executivo Municipal, a fim de que o piso salarial dos Conselheiros Tutelares seja fixado no valor superior ao salário mínimo, conforme condições Orçamentárias.

Dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 25 de agosto de 2020.

Manoel Fonseca Silva
Vereador